



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.

PORTARIA Nº02/2015

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ - CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

CONCEDER *pensão por morte*, a senhora **MARIA DAS GRAÇAS LEAL BERSOT**, dependente (cônjuge) do senhor **José Vaz Berssot**, mat. 502, segurado aposentado, ***falecido em 28/12/2014***, com base no **Art. 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004**.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos (parcela única).....R\$ 788,00
(setecentos e oitenta e oito reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé 26 de Janeiro de 2015.

MONICA COSTA VENCESLAU
PRESIDENTE DO CAPMA